"LEI Nº 1.688, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004"

"DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO PINHEIRINHO, PARA ESTRADA MUNICIPAL LUIZ XAVIER DE SOUZA"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Cabreúva, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Estrada do Pinheirinho, que liga a Rodovia Prefeito João Zacchi, trecho do Bairro do Caí, ao Distrito de São Francisco do Pinhal, passa a denominar-se **Estrada Municipal LUIZ XAVIER DE SOUZA.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 29 de dezembro de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 29 de dezembro de 2.004.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador Municipal

D.E. 1034328 - 85